

**Prazo Recursal****Ref.: Anulação da Dispensa nº 04/2025**

Objeto: Prestação de Serviços da gestão e atualização das redes sociais oficiais da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia.

Cabe recurso da decisão de anulação, no prazo de 03 (três) dias úteis, nos termos da alínea d, do inciso I, do artigo 165, da Lei nº 14.133/2021.

Registre-se e publique-se.

Olímpia, 13 de março de 2025.

MARCOS FERNANDO DOMINGUES DE SOUZA JÚNIOR
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Autorização de Contratação Direta**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

À vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Dispensa nº 30/2024, Processo Administrativo nº 42/2024, e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta por dispensa de licitação da empresa AVCB Fast Assessoria em Incêndio e Segurança do Trabalho Ltda. - ME, CNPJ nº 58.338.102/0001-00, no valor de R\$ 6.740,00 (seis mil e setecentos e quarenta reais), para a prestação de serviços técnicos de engenharia para a renovação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) do Prédio da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, conforme o termo de referência.

Determino que o Setor Competente lavre o instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo), e providencie a publicação da presente autorização no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

Olímpia, 10 de março de 2025.

FLÁVIO AUGUSTO OLMO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

OUTRAS ENTIDADES**Conselhos Municipais****Conselho Municipal da Pessoa Idosa - CMPI****CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA - CMPI**
RESOLUÇÃO N° 01, DE 12 DE MARÇO DE 2025

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa da Estância Turística de Olímpia - CMPI, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei Municipal nº 2.902, de 06 de novembro de 2001, e suas alterações, e conforme reunião ordinária realizada em 12 de março de 2025 na sala dos Conselhos, situada na Rua Conselheiro Antônio Prado Nº 307- centro, **RESOLVE:**

Artigo 1º -Ficam nomeados a partir desta data, para a composição da nova Mesa Diretora deste Conselho os seguintes membros eleitos;

1.Janaína Carvalho Marin Simões - Presidente

2.Patrícia Pelegatti Marques - Vice -Presidente

3.Neide Aparecida Olmos -1º secretária

4. Maria José de Souza Silva - 2º Secretária

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Olímpia/SP, 12 de março de 2025

Janaína Carvalho Marin Simões

Presidente do CMPI

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA - CMPI**RESOLUÇÃO N° 02, DE 12 DE MARÇO DE 2025**

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa da Estância Turística de Olímpia - CMPI, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei Municipal nº 2.902, de 06 de novembro de 2001, e suas alterações, e conforme reunião ordinária realizada em 12 de março de 2025 na sala dos Conselhos, situada na Rua Conselheiro Antônio Prado Nº 307- centro, **RESOLVE:**

Artigo 1º- Como a este Conselho é atribuído o dever de visitas e fiscalização as Instituições de Longa Permanência para Idosos - ILPI, ou entidades que prestam atendimento a idoso com caráter de acolhimento ou moradia em nossa Comarca, fica criado a Comissão de Visitas deste Conselho com os seguintes membros eleitos;

1.Janaína Carvalho Marin Simões

2.Patrícia Pelegati Marques

3.Tânia Regina Garcia Pimenta

4.Greice Queli Peres de Marco

5.Carina Sayuri Fukagawa

6.Cláudia Regina da Silva

7.Maria José de Souza Silva

Artigo 2º-Esta Resolução entra em vigor a partir na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Olímpia/SP, 12 de março de 2025.

Janaína Carvalho Marin Simões

Presidente do CMPI

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA - CMPI**RESOLUÇÃO N° 03, DE 12 DE MARÇO DE 2025**

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa da Estância Turística de Olímpia - CMPI, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei Municipal nº 2.902, de 06 de novembro de 2001, e suas alterações, e conforme reunião ordinária realizada em 12 de março de 2025 na sala dos Conselhos, situada na Rua Conselheiro Antônio Prado Nº 307- centro, **RESOLVE:**

Artigo 1º- Fica criado por este conselho, a Comissão de Avaliação de Projetos e Prestação de Contas das Organizações da Sociedade Civil -Osc, que serão contempladas com os recursos oriundos do Fundo Municipal da Pessoa Idosa-FMPI, pelos seguintes membros eleitos:

1.Janaína Carvalho Marin Simões

2.Patrícia Pelegati Marques

3.Tânia Regina Garcia Pimenta

4.Greice Queli Peres de Marco

5.Carina Sayuri Fukagawa

6.Cláudia Regina da Silva

7.Maria José de Souza Silva

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir na